

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI

“Criado pela Lei Municipal nº 3.758/2019, alterado pela Leis nº 3.976/2023”

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO 2025 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
RECEITA		
Saldo Financeiro em 2025		R\$ 96.926,77
TOTAL		R\$ 96.926,77
DESPESA		
AÇÕES	PORCENTAGEM	EIXO
Formação e Capacitação dos Conselheiros Municipais; Capacitação das Instituições de Longa Permanência.	30%	Eixo Temático I: Formação e capacitação de Conselheiro Municipais e Instituições de Longa Permanência
Edital de Chamamento Público para atendimento as Instituições de Longa Permanência ILPI's e Projetos de Instituições que trabalham com a população idosa.	55%	Eixo Temático II: Promoção do Esporte, Lazer e Cultura Eixo Temático III: Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional para Idosos (Instituição de longa Permanência-ILPI)
Campanha de Divulgação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; Campanha de valorização da Pessoa Idosa.	10%	Eixo Temático IV: Promoção de Campanhas Educativas e de Mídia
Publicação de Edital de Chamamento publico que vise Visita in loco/aplicação de questionário, emissão de relatório; Elaboração de diagnóstico situacional (quantitativo e qualitativo); Realização de campanhas educativas.	05%	Eixo Temático V: Pesquisa e Produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento humano.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI

“Criado pela Lei Municipal nº 3.758/2019, alterado pela Leis nº 3.976/2023”

ANEXO II

Planejamento – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa							
Exercício 2025							
Eixo 1 - Formação e capacitação de Conselheiros Municipais							
Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
Atividades	Responsáveis	Papel do CMDPI	Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
Ações voltadas à formação e capacitação de conselheiros com a finalidade de desempenhar integralmente e com qualidade, suas funções de supervisão e a avaliação da Política Pública destinada à pessoa idosa e profissionais das ILPI's.	SMDS/CMDPI	Garantir os direitos da Pessoa Idosa	Ação Continuada	Capacitar todos os conselheiros Estaduais/ Garantir meios para capacitação dos conselheiros municipais	Garantir a eficácia do atendimento da população Idosa em nosso município.	Execução efetiva da política pública para a pessoa idosa	Publicação de Edital de Chamamento publico que vise a parceria com Universidades, fundações e Órgaos Públicos

Secretaria Executiva dos Conselhos e ONG's

Rua João Pinheiro nº271 – Bairro Centro 35300-037 - Caratinga - Minas Gerais

Correio eletrônico: conselhos@social.caratinga.mg.gov.br-fone:3322-9946

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI

“Criado pela Lei Municipal nº 3.758/2019, alterado pela Leis nº 3.976/2023”

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CMDPI					
Ações que visem a capacitação de conselhos municipais e Entidades para captação de recursos	Conselho Municipal do Idoso e Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	Solicitar as capacitações(ação continuada) dos Conselheiros e rede Socioassistencial/ILPIs	Ação continuada	Valorização dos profissionais e a prestação de serviços de qualidade	Garantir uma Política Pública que de fato efetive os direitos da Pessoa Idosa	ampliação do conhecimento dos profissionais e conselheiros direitos da Pessoa Idosa visando minimizar/reduzir as violações que ocorrem contra a pessoa idosa.	Publicação de Edital de Chamamento

Secretaria Executiva dos Conselhos e ONG's

Rua João Pinheiro nº271 – Bairro Centro 35300-037 - Caratinga - Minas Gerais

Correio eletrônico: conselhos@social.caratinga.mg.gov.br-fone:3322-9946

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

"Criado pela Lei Municipal nº 3.758/2019, alterado pela Leis nº 3.976/2023"

Eixo 2 - Promoção do Esporte, Lazer e Cultura							
Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CMDPI					
Incentivar e criar programas e eventos de esporte e atividades físicas que proporcione a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa; incentivar os movimentos de pessoas idosas a desenvolver atividades culturais; garantir a pessoa idosa a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;	SMDS/CMDPI/SME	Garantir os direitos da Pessoa Idosa	Ação continuada	Garantir no município projetos de incentivo a prática de esportes e cultura permanentes	De acordo com a declaração da Organização Mundial da Saúde (2005), a prática de atividade física regular e moderada contribui para a prevenção ou retardar o surgimento de doenças crônicas não transmissíveis. A Política Nacional do Idoso (Lei n 8.842/1994 e o Estatuto do Idoso (Lei n 10.741/2003, preveem, respectivamente, o incentivo e a criação de programas de lazer e esportes como premissa no que tange as ações governamentais, e a garantia enquanto direito de liberdade.	Proporcionar a melhoria da qualidade de vida e estimular a participação comunitária das Pessoas Idosas no Município	Publicação de Edital de Chamamento publico que vise Criação e aproveitamento de espaços públicos para a prática de atividades de físicas e culturais.

Secretaria Executiva dos Conselhos e ONG's

Rua João Pinheiro nº271 – Bairro Centro 35300-037 - Caratinga - Minas Gerais

Correio eletrônico: conselhos@social.caratinga.mg.gov.br-fone:3322-9946

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI

"Criado pela Lei Municipal nº 3.758/2019, alterado pela Leis nº 3.976/2023"

Eixo 3 - Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional para Idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)							
Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CMDPI					
Projetos que propicie reforma e criação na estrutura física das Unidades de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade longa permanência; projetos que promovam a melhoria e adequação do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade longa permanência.	CMDPI/Secretaria Executiva dos Conselhos e ONGS/SMDS	Criar a Comissão de Elaboração de Edital de Chamamento Público.	01 ano	Melhoria da qualidade da oferta e assistência às pessoas idosas residentes	Atendimento à Resolução RDC n 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos. E a Resolução n 109/2009, que aprova e tipifica nacionalmente os serviços socioassistenciais,	Garantir a proteção integral das Pessoas Idosas acolhidas	Publicação de Edital de Chamamento público que vise a Formalização de parceria/convênio com Organização da Sociedade Civil.

Secretaria Executiva dos Conselhos e ONG's

Rua João Pinheiro nº271 – Bairro Centro 35300-037 - Caratinga - Minas Gerais

Correio eletrônico: conselhos@social.caratinga.mg.gov.br-fone:3322-9946

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI

“Criado pela Lei Municipal nº 3.758/2019, alterado pela Leis nº 3.976/2023”

Eixo 4 - Promoção de Campanhas Educativas e de Mídia

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CMDPI					
Projetos que promovam campanhas de valorização, autonomia e vida ativa da pessoa idosa; projetos que promovam campanhas de prevenção à violência contra a pessoa idosa; projetos que promovam campanhas voltadas a divulgação do Estatuto do Idoso.	Instituições que buscam a parceria com o Conselho do Idoso	Publicar o Edital de Chamamento Público	01 ano	Realizar anualmente campanha de valorização, em especial nas datas em alusão aos dias Nacional e Internacional da Pessoa Idosa e Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa	Em Caratinga o número de pessoas idosas tem aumentado consideravelmente, atualmente o Estado conta com uma população de pessoas idosas de 16,4% da sua população, as projeções para os próximos 20 anos que o Estado tenha 1/3 da população envelhecida.	Corroborar com o processo de envelhecimento digno, autônomo e saudável; enfrentar o desrespeito e reduzir as situações de violações dos direitos à Pessoa Idosa no município; oportunizar o conhecimento ou a ampliação do conhecimento dos direitos da Pessoa Idosa e os fazer valer.	Publicação de Edital de Chamamento público que vise promover campanha continua e anualmente.

Secretaria Executiva dos Conselhos e ONG's

Rua João Pinheiro nº271 – Bairro Centro 35300-037 - Caratinga - Minas Gerais

Correio eletrônico: conselhos@social.caratinga.mg.gov.br-fone:3322-9946

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI

“Criado pela Lei Municipal nº 3.758/2019, alterado pela Leis nº 3.976/2023”

Eixo 5 - Pesquisa e Produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento humano							
Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CMDPI/SMDS					
Projetos que busquem fazer levantamentos por meio de diagnóstico, pesquisas e publicações sobre a situação social da pessoa idosa no município.	CMDPI/SMDS	Financiamento	01ano	Diagnóstico.	Em Minas Gerais o número de pessoas idosas tem aumentado consideravelmente, atualmente o Estado conta com uma população de pessoas idosas de 16,4% da sua população, as projeções para os próximos 20 anos que o Estado tenha 1/3 da população envelhecida.	Garantir o conhecimento sobre a população de pessoas idosas no Estado e a proposição de políticas públicas mais assertivas junto à esse público	Publicação de Edital de Chamamento público que vise a Licitação para Contratação de empresa de pesquisa

Documento assinado digitalmente



ANA PAULA DE SA GONCALVES
Data: 29/10/2025 17:29:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>